



Como jurei - Lisboa
de Fev. de 1768 -

1267



João Manoel da Encarnação Velho
juiz da Prov. de S. Ant. do Brasil pla
Carta de 6 de Julho passado e Memorial
Nella indico da Carta al. Ma. daq. com.
com e mol. Sias q. Decebem or. Ineliza
da Aldea de Santo Amaro Sita no Lugar
por Causa de hum S.rio de meja Lopa de
Sera q. Comprado ha muito tempo a
qual sendo vista com a informacao q.
deu s. este particular o Sr. Caxano
de Melho e Caxo e. S.rio com estas se
remete as Recaymas de D. Ma. de

Caracas ao Cons. Considerando q.
informo Caxano de Melho de Caxo e.
representa este Reliquio: Que l. Ma.
S.rio S.rio de Mandar que se Decheta
esta Carta e Memorial q. D. Fernando
e Martin Ma. de Almeida he, para q.
puxa por e. S.rio aulho. e Caxano de que
Nelly ha a nullidade de S.rio e de Caxo
S.rio o Conventim. de S.rio S.rio e. e no
vi. de a Luma Manuira d. e. S.rio Comprado
re. Lue Caxo e. S.rio S.rio de Terra
o. S.rio S.rio S.rio S.rio S.rio S.rio S.rio
das sentencias q. e honorem q. de S.rio
e S.rio as S.rio S.rio S.rio S.rio S.rio
e. S.rio S.rio S.rio S.rio S.rio S.rio

da Bahia, onde se faz o Comarca
justiça, porém q' isto será sem
da pte. 25 de Jan.

Inde de São
de São

Paulo de São

Paulo de São

25 de Jan.

1790

Do Cons. D. J. J.

Abre o presente e p. N. M. da Encarnação
Religiosa de S. Ant. do Brasil acerca da
Sua e de seus Indios da Aldea de S. Pedro
do Palmar, e das ex. e p. de S. Pedro.



R. J.

E.